

POLÍTICA DE USO RESPONSÁVEL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – v001_03_2025

1. Introdução

1.1 Objetivo

Esta política estabelece diretrizes gerais para o uso responsável de tecnologias de Inteligência Artificial (“IA”) no Valeska Lourenço Advocacia (“Escritório”).

O objetivo desta Política é viabilizar o uso ético da IA como forma de otimizar a prestação de serviços jurídicos, sempre alinhado a princípios de responsabilidade, transparência, justiça e privacidade.

1.2 Abrangência

Esta política se aplica a todos os colaboradores, advogados, estagiários, consultores e parceiros do Escritório (“Usuários”) que utilizam, desenvolvem, implementam ou supervisionam o uso de IA em suas atividades profissionais. Isso inclui, mas não se limita a, o uso de IA para pesquisa jurídica, análise de documentos, automação de tarefas, mapeamento de cenários, entre outras aplicações.

1.3 Alinhamento com Valores

O uso de IA dentro do ambiente profissional deve estar sempre alinhado com os seguintes valores institucionais do Escritório:

- Excelência;
- Integridade;
- Inovação;

- Responsabilidade social; e
- Compromisso com a justiça.

A IA é uma ferramenta destinada exclusivamente a auxiliar e aprimorar o trabalho dos Usuários. O uso de IA não deve, em nenhuma hipótese, substituir o julgamento jurídico e ético do Usuário.

É dever do Usuário reconhecer os desafios éticos e sociais presentes no uso de IA e, consequentemente, comprometer-se a abordar esses desafios de forma proativa e responsável.

2. Diretrizes Fundamentais do Uso de IA

2.1 Privacidade e Proteção de Dados

É dever do Usuário, durante o uso de IA, observar todas as regras, deveres e limitações impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e pelas regulamentações da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), quando aplicáveis.

2.2 Confidencialidade e Sigilo Profissional

É dever do Usuário, durante o uso de IA, observar todas as regras, deveres e limitações impostas pelo Estatuto da Advocacia, o Código de Ética e Disciplina da OAB e outras normas aplicáveis sobre sigilo profissional.

2.3 Transparência

É dever do Usuário, durante o uso de IA, observar a transparência e a clareza na comunicação aos Clientes sobre o uso de IA na prestação dos serviços,

inclusive esclarecendo seus benefícios, limitações e riscos associados, quando questionado.

Também é dever do Usuário dar transparência ao Cliente sobre seu direito de solicitar que a prestação de serviços ocorra sem a assistência de IA.

2.4 Ética e Responsabilidade

É dever do Usuário supervisionar todos os processos críticos envolvendo IA, especialmente aqueles que podem afetar significativamente os direitos e interesses dos Clientes.

Este dever do Usuário deve observar as seguintes orientações gerais:

- Atuar com imparcialidade durante o uso de IA;
- Adotar medidas para prevenir vieses algorítmicos;
- Ter clareza quanto à sua responsabilidade pessoal e imediata sobre as decisões alcançadas, ainda que assistidas por IA;
- Garantir que a IA seja utilizada como uma ferramenta de apoio e não como um substituto da análise e do julgamento humanos; e
- Manter um registro das decisões tomadas com auxílio da IA para garantir a possibilidade de revisão humana por outro profissional, se solicitado.

3. Diretrizes Operacionais

3.1 Usos Aprovados de IA

As atividades a seguir elencadas estão formalmente autorizadas a contar com assistência de IA:

- Pesquisa jurídica e análise comparativa de jurisprudência;
- Revisão e análise de documentos não confidenciais e/ou de domínio público;
- Automação de tarefas administrativas rotineiras com anonimização de dados pessoais;
- Mapeamento de cenários com supervisão humana;
- Geração de documentos com anonimização de dados pessoais e revisão e aprovação pelo Usuário; e
- Monitoramento de prazos processuais e alertas automáticos.

Este rol é exemplificativo, sendo permitido o uso de IA para outras atividades não previstas neste subcapítulo, desde que previamente autorizadas pela liderança do Escritório.

3.2 Avaliação de Riscos

Sem prejuízo da autorização formal do uso de IA para as atividades descritas no subcapítulo anterior, é imprescindível que o Usuário sempre proceda com a avaliação de riscos e os potenciais impactos sobre a privacidade, a igualdade e a justiça.

Se o Usuário identificar que o risco e/ou o potencial impacto é/são elevado(s), torna-se proibido o uso de IA.

3.3 Treinamento e Capacitação

O Escritório providenciará treinamento contínuo sobre o uso ético e eficiente de IA para todos os Usuários. Para tanto, o Escritório poderá se valer das seguintes ferramentas de capacitação:

- Workshops sobre ética em IA e proteção de dados, com foco em cenários práticos e estudos de caso;
- Programa de certificação interna em IA, para garantir que os profissionais possuam as habilidades e conhecimentos necessários para utilização responsável de IA;
- Incentivo à participação em cursos e eventos externos sobre IA e Direito como forma de manter os Usuários atualizados sobre as últimas tendências e melhores práticas; e
- Incentivo à participação na governança interna do Escritório para atualização desta Política, sempre que necessário.

3.4 Supervisão Humana

Todo Usuário que utilizar IA no Escritório deverá supervisionar a *performance* da IA.

Conforme a atividade desenvolvida com assistência de IA, a supervisão humana poderá consistir em uma ou mais das seguintes medidas:

- Confirmação de fontes bibliográficas: sempre que o uso de IA envolver uma atividade intelectual não automatizada, como uma pesquisa jurídica ou uma análise documental, é dever do Usuário confirmar a procedência da afirmação e/ou da conclusão da IA para evitar incorrer em erros em decorrência de alucinações ou vieses da IA;
- Anonimização de dados pessoais: sempre que o uso de IA envolver uma atividade intelectual não automatizada vinculada a fatos e/ou dados concretos, como um mapeamento de cenários ou a elaboração de um documento, é dever do Usuário anonimizar dados pessoais de

qualquer pessoa física de modo a garantir que ela não possa ser identificada;

- Anonimização de informações sigilosas: sempre que o uso de IA envolver uma atividade intelectual não automatizada vinculada a fatos e/ou dados concretos, como um mapeamento de cenários ou a elaboração de um documento, é dever do Usuário anonimizar qualquer dado ou informação que possa identificar o Cliente, ainda que pessoa jurídica, ou o assunto patrocinado pelo Escritório;
- Revisão de textos: sempre que o uso de IA envolver uma atividade intelectual não automatizada vinculada a gerar textos, o usuário deve revisar o texto de forma estratégica para agregar valor intelectual ao assunto, especialmente em razão do impacto da anonimização de dados e informações no resultado gerado pela IA;
- Questionamento das conclusões alcançadas pela IA: sempre que o uso de IA envolver uma atividade intelectual não automatizada, é importante que o Usuário questione as conclusões para mitigar o risco de viés interpretativo e de alucinação pela IA.

O rol de medidas acima não é exaustivo e o Usuário deve adotar quaisquer outras medidas que julgar pertinentes para garantir o uso responsável de IA.

4. Proibições e Limitações

As atividades a seguir elencadas estão formalmente vedadas e não poderão contar com a assistência de IA:

- *Upload* de arquivos confidenciais e/ou sob segredo de justiça para análise e/ou revisão da IA;

- Tomada de decisão pautada exclusivamente em assistência de IA, especialmente em casos de alta complexidade;
- Inserção de dados pessoais e/ou informações confidenciais do Cliente no *prompt*;
- Uso de dados de Clientes para treinar sistemas de IA;

5. Governança e Conformidade

5.1 Atualização e Revisão da Política

Esta Política será revisada e atualizada anualmente. Este prazo poderá ser revisto e a Política alterada antes de decorrido o prazo de 12 (doze) meses nas seguintes hipóteses:

- Mudanças na legislação vigente;
- Mudanças na tecnologia;
- Mudança nas melhores práticas do setor.

Quando não ocorrer de forma automática, a revisão e atualização desta Política poderá ser fundamentadamente provocada por qualquer Usuário mediante requerimento formal ao Escritório.

5.2 Feedback e Melhoria Contínua

Como forma de assegurar a manutenção da transparência com todos os stakeholders, o Escritório providenciará a criação de canais para receber feedback sobre o uso de IA.



6. Disposições Finais

6.1 Compromisso com a Excelência

O Escritório se compromete a utilizar a IA de forma responsável e ética, sempre priorizando os interesses de nossos Clientes, a integridade de nossa atuação e o bem-estar da sociedade.

6.2 Vigência

Esta política entra em vigor a partir de 17 de março de 2025 e sua observância é obrigatória para todos os Usuários. O descumprimento desta política poderá acarretar sanções disciplinares, conforme previsto no Código de Ética e Conduta.